DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais 0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMLVI - DATA: 08 de Dezembro de 2025 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Finanças

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 65/2025
Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 65/2025 foi adjudicado à empresa: "Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda" o lote 1, no valor total de R$ 19.880,00. Conforme termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 65/2025, objetivando aquisição de bobinas térmicas, em atendimento a Divisão municipal de água e esgoto. Batatais, 08.12.2025. Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
SMSB N. 001/2025 – Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Batatais e a Associação Batataense dos Deficiêntes Físicos de Batatais (ABADEF), SMSB n. 005/2024.
A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 27.916, de 11 de dezembro de 2024 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:
BASE LEGAL: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF)
CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97
ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, n. 500, Alto do Cruzeiro – CIDADE: Batatais/SP
OBJETO PROPOSTO: Serviço de Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde prestados aos Usuários do Sus - Fisioterapia e Nutrição
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais)
PERÍODO ALTERADO PARA: 13/12/2024 a 31/12/2025 (doze meses e 19 dias) conforme pedido da instituição.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link: https://drive.google.com/file/d/1cSr1sPgXrtRmDnCvM5SF044Xc313SwOI/view?usp=sharing
Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 06 de janeiro de 2025.
BRUNA FRANCIELLE TONETI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO OFICIAL – NOVO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
A Comissão Organizadora do 3º Festival de Teatro "Mônica Vilani", após o período de suspensão para análise de recurso, vem a público divulgar o NOVO RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo.
A reavaliação de todas as propostas foi conduzida com base em uma rubrica detalhada, fundamentada nos critérios do Edital, para garantir a máxima objetividade e isonomia.
A Ata de Resultado Preliminar e a Planilha Geral de Pontuação estão disponíveis para consulta no link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZJhJaMF32Z3W1ralaU61Ew09MUeqcsb1?usp=sharing.
Conforme o item 8.1 do Edital, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias corridos para a

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS
LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021
https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES
E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO
Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti– Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretario de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO
Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.12.08 16:40:50 -03'00'

interposição de novos recursos, contados a partir da data desta publicação. O prazo se encerrará em 10 de dezembro de 2025.
A Comissão reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade do processo.
Batatais, 08 de dezembro de 2025.
A Comissão Organizadora
Classificação Preliminar – Selecionados
Espetáculo Completo
1º Mamulengo da Folia – Resenha de Mamulengo
2º Grupo Teatral ApanelA – À Flor da Pele
3º Porão – Produções Culturais – Chapeuzinho Vermelho – Outro Conto
4º Ação! Produções Artísticas – O Pequeno Príncipe
Suplentes (Espetáculo Completo)
5º Núcleo Artístico DaMala – A Mala do Caminhante
6º Cia Arte & Riso – A História de Mateus e Catirina
7º JM Circus – MalabarizANDO
8º Pra Ti Contar... com Tino Nascimento – Pra Ti Contar...
Cenas Curtas
1º Ariel Saostt – Por Charlie... Fragmentos de uma vida.
2º JM Circus – Tudo pro alto
3º Tino Nascimento – A Fantástica Fábrica dos Brinquedos Reciclados
4º Núcleo de Teatro Evoé – A Flautista Mági(Trági)ca
Os demais classificados e pontuações podem ser consultados na planilha completa disponível no link informado no comunicado.

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/ SP
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025
Aprova a adesão do município da Estância Turística de Batatais às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2. 390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO a Resolução Resolução CNAS/MDS Nº 204, de 15 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025,
CONSIDERANDO os dados do IBGE do Censo 2010,
CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Extraordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2025, e
CONSIDERANDO a importância da Erradicação do Trabalho Infantil,
RESOLVE:
Art.1º Aprovar a adesão do município às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI, com o recebimento de recursos do Governo Federal.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2025-2026

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BATATAIS/SP

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições**, convoca** todos os seus conselheiros, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada na seguinte data, horário e local:

DATA: 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

HORÁRIO: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Salão Nobre da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, nº 1 – Centro – Batatais – 14.300-033

Diário Oficial
Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021
https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.12.08 16:41:50 -03'00'